

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 353/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 292/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/10/2019, AUTOS Nº 2019003983.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPNJ/MF de nº 02.955.015/0001-39, situada na Rua 139, Quadra 53, Lote 03, Sala 04, Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP: 74.170-150, neste ato representada pelo Sr. Fernando Martins Miranda Ala, portador do RG/CI nº. 4.657.071 SPTC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.445.731-03, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** ao contrato primitivo firmado pelas partes em 14/10/2019 – Contrato nº 292/2019 – Pedido de Cotação Presencial nº 029/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, para executar os serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019003983.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 233.673,60 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se 14/10/2020 e findando-se em 13/10/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019003983, Pedido de Cotação Presencial nº 029/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

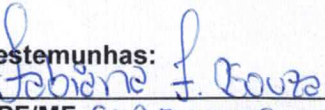
Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de Outubro de 2020.

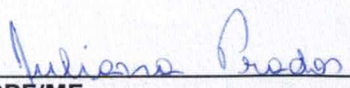
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


MILENG MILÊNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
FERNANDO MARTINS MIRANDA ALA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF/MF: 948 726. 782-49


CPF/MF: 012. 615. 711-18